

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 33

ENAP Fundação Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 2020-3000

Miriam Aparecida Belchior

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Paulo Sergio de Carvalho

Presidente

Enid Rocha Andrade da Silva

Diretora de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Aíla Vanessa David De Oliveira Cançado

Diretora de Gestão Interna

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional

Ato da Presidência

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº. 99, DE 16 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.563, 11 de setembro de 2008, resolve:

Excluir a Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG, de nível intermediário, do servidor **PAULO FERREIRA ALVES**, matrícula SIAPE 0666657, a contar de 16 de maio de 2012.

Paulo Sergio de Carvalho
Presidente

Ato da Diretoria de Gestão Interna

PORTARIA Nº 101 , de 18 de maio de 2012

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2011, resolve:

Designar o servidor **GILMAR INÁCIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 666.839, CPF nº 185.283.921-04, como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 34/2009: para prestação de serviços de transporte de cargas e mobiliário acima de 1001Km de distância, firmado com a empresa Mudanças Cinco Estrelas Ltda., Processo nº: 04600.003615/2009-26.

Designar, também, o servidor **ADAILTON SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 666.873, CPF nº 318.768.111-53, como substituto eventual na ausência ou impedimento legal do titular.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aíla Vanessa David de Oliveira Cançado
Diretora de Gestão Interna